

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

(Atualizada em razão da posse dos Exmos. Desembargadores Paulo Victor Vasconcelos de Almeida e Djalma Andreino Nogueira Júnior e remoções voluntárias em alguns Órgãos Julgadores Cíveis e de Direito Público, deste TJPE).

(Republicada por haver saído com incorreção no DJe do dia 30.04.2025)

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 30/04/2025, A SEGUINTE DECISÃO:

Decisão

SEI Nº 00013356-66.2025.8.17.8017

REQUERENTE : MICHELLE OLIVEIRA CHAGAS SILVA.

ASSUNTO : AFASTAMENTO

Defiro nos termos do pedido. Registre-se.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

Comissão Permanente de Heteroidentificação**COMISSÃO RECURSAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO****EDITAL nº 01/2025 - 3º EXAME NACIONAL DA MAGISTRATURA - ENAM – 2025.1**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO RECURSAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, Desembargador Eudes dos Prazeres França, instituída conforme Ato Conjunto nº 06, de 14 de fevereiro de 2025 , no uso de suas atribuições legais:

1. Torna pública a conclusão da análise dos recursos apresentados à Comissão Recursal de Heteroidentificação do Poder Judiciário de Pernambuco (CRH/PJPE), referente ao Edital de Abertura CNJ nº 1/2025, de 03 de fevereiro de 2025, que regulamenta a realização do 3º Exame Nacional das Magistratura (ENAM – 2025.1) e o procedimento de heteroidentificação dos(as) candidatos(as) inscritos(as) autodeclarados(as) negros(as) , conforme ata da reunião realizada em 28 (vinte e oito) de abril do ano de 2025.

2. Torna pública a relação nominal dos(as) candidatos(as) que tiveram seus recursos **não providos** pela CRH/PJPE.

Ordem	Nome do Candidato	CPF
1	AMANDA MARIANY MOURA DE CARVALHO	098.559.014-95
2	ANA MARIA DE LUCENA SILVA	259.415.693-00
3	ARICLENES BARBOSA DE ARAUJO	097.629.674-88
4	BARBARA RAQUEL COUTINHO MARQUES DE SA	125.556.564-05
5	CLIVISON CESAR CELESTINO DA SILVA	014.132.944-05
6	EDSON CANDIDO DA SILVA	684.380.524-87
7	GABRIEL FILIPE AVELINO SOARES	099.583.504-75
8	JANYNNE CAVALCANTI DE CARVALHO TENORIO	083.235.154-76
9	JEOVANI RODRIGUES NEIVA	988.106.004-44
10	JOÃO VITO LEITE CORDEIRO	066.235.104-51

11	JOSE RILTON SOARES DA SILVA	060.136.444-97
12	JOSE YURI DOS ANJOS SANTANA	112.313.964-40
13	JULIANE DOS SANTOS FEITOSA SOARES	079.934.844-99
14	LISANDRY JULIA FERRAZ LEITE DE SOUZA	079.300.244-31
15	MARCELA EMANUELLA ALMEIDA SANTOS	092.218.394-51
16	MARINA LEOPOLDINA SANTOS	081.472.204-05
17	MARIANA DE ALENCAR MELO	102.370.094-80
18	SEBASTIÃO DOS SANTOS PEREIRA	457.096.374-91
19	WELTTON MOREIRA DE FREITAS	064.675.774-18

3. Torna pública a relação nominal dos(as) candidatos(as) que tiveram seus recursos **não conhecidos** pela CRH/PJPE.

Ordem	Nome do Candidato	CPF
1	MARILENE JOSE PALMEIRA DOS SANTOS	420.626.594-15

4. Disposições Gerais:

4.1. As deliberações da CRH/PJPE poderão ser acessadas pelo(a) candidato(a) através do endereço eletrônico (https://www.tjpe.jus.br/comissao_heteroidentificacao/login/);

4.2. Os certificados emitidos com base nas autodeclarações confirmadas pela CPH/CRH-PJPE terão validade apenas para o Exame Nacional da Magistratura - ENAM, não servindo para outras finalidades, ressalvado o aproveitamento recíproco perante o Exame Nacional dos Cartórios - ENAC, nos termos e prazos disciplinados no art. 11-A da Resolução CNJ nº 541/2023;

4.3. O(a) candidato(a) considerado(a) inapto(a) no procedimento de heteroidentificação participará do 3º Exame Nacional da Magistratura no regime da ampla concorrência;

4.4. Aplicam-se as demais orientações dispostas na Portaria nº 08, de 14 de fevereiro de 2025, que disciplina o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos(as) candidatos(as) negros(as), para os fins do 3º Exame Nacional da Magistratura – ENAM – 2025.1.

Publique-se.

Recife, 29 de abril de 2025.

Des. Eudes dos Prazeres França
Presidente da Comissão Recursal de Heteroidentificação